

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 124 – 18/06/2013

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- A solicitação do município de Iretama para que seja alterada a referência para atendimento aos portadores de deficiência auditiva, na Média e Alta Complexidade, do município de Maringá para o município de Cascavel;
- Manifestação do município de Maringá concordando com a solicitação de alteração;
- Informação da 10ª Regional de Saúde – Cascavel, de que o serviço habilitado em Cascavel possui capacidade instalada para absorver os pacientes de Iretama.

APROVA “AD REFERENDUM” A alteração de referência para o atendimento aos portadores de deficiência auditiva, residentes no município de Iretama, na Média e Alta Complexidade, do município de Maringá para o município de Cascavel, com transferência de recursos financeiros, referente a essa alteração, do Teto Financeiro do município de Maringá para o Teto Financeiro Estadual.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual